



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Retirratificação nº 78/2022F do Termo de Fomento nº 39/2022F
Processo Administrativo nº 55.130/2021

Termo de Fomento entre o Município de Botucatu e Associação Bethel.

Pelo presente Termo de Retirratificação, e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, situado na Praça Pedro Torres, 100, inscrito no CNPJ sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado pela CMDCA - Gabinete do Prefeito, Gilberto Mariotto Peres, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de Botucatu, portadora da cédula de identidade RG nº.21.602.025-6 e inscrita no CPF sob nº.137.209.248-07 e de outro lado a entidade **Associação Bethel**, associação civil de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 71.849.079/0017-35, neste ato, representado por seu Presidente Marcia Furrier Guedelha Blasi, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº.5.558.442-1 e inscrito no CPF sob nº. 793.546.538-04, doravante denominado simplesmente proponente, com base no Processo administrativo nº55.130/2021, têm entre justo e avançado o presente instrumento a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem:

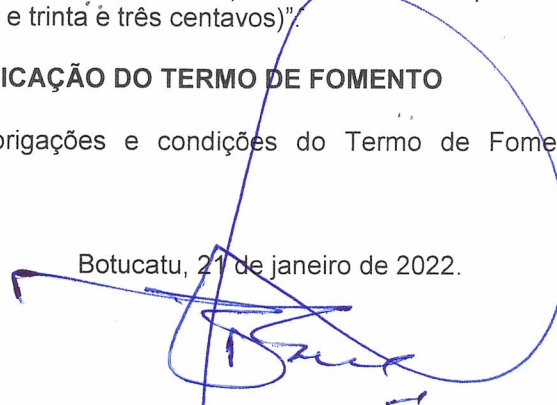
CLÁUSULA PRIMEIRA: RETIFICAÇÃO

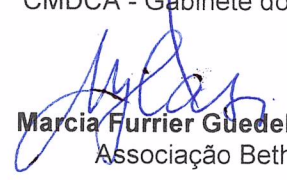
- 1.1 – Cláusula Terceira – Dos recursos financeiros, subitem 3.2: Onde lê-se – “A Prefeitura Municipal de Botucatu transferirá, para execução do presente termo de fomento, recursos em 12(doze) parcelas de R\$ ()”, Leia –se apenas “A Prefeitura Municipal de Botucatu transferirá, para execução do presente termo de fomento, recursos em 12(doze) parcelas, sendo a primeira no valor de R\$ 28.213,37 (vinte e oito mil, duzentos e treze reais e trinta e sete centavos) e as demais onze parcelas no valor de R\$6.713,33 (seis mil, setecentos e treze reais e trinta e três centavos)”.

CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO

- 2.1 – As demais cláusulas, obrigações e condições do Termo de Fomento, anteriormente pactuadas, permanecem inalteradas.

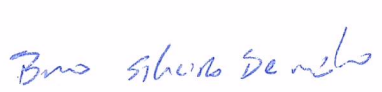
Botucatu, 21 de janeiro de 2022.


Gilberto Mariotto Peres
CMDCA - Gabinete do Prefeito


Marcia Furrier Guedelha Blasi
Associação Bethel

Testemunhas:

Nome: 
RG: 34.418.428-X
CPF: 305.531.588-05

Nome: 
RG: 444443902
CPF: 383760798-20